

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-12121/ CNM Nº 077883.2.0012121-46, o seguinte IMÓVEL: Um terreno foreiro municipal situado na Travessa 11, Bairro Tranqueira, Altos-PI, medindo 200,00m²**, com os seguintes confrontantes: Frente: 10,00m limitando-se com a série poente da Travessa 11; fundo: 10,00m limitando-se com Antonio Cícero Barbosa Rodrigues; Lado Direito: 20,00m limitando-se com Antonio Cícero Barbosa Rodrigues e Lado Esquerdo: 20,00m limitando-se com Antonio Cícero Barbosa Rodrigues, com perímetro de 60,00m lineares, conforme planta e memorial descritivo assinados por Joseam Cabral de Moraes - Engº. Agrimensor - CREA: 2769-D/PI, ART nº 00019067281785048417, **com inscrição cadastral sob nº 01.01.058.0441.01**, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório, desmembrada da área que mede 8.800,00m². **PROPRIETÁRIO: ANTONIO CICERO BARBOSA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 852.187.743-91 e RG nº 1682468-SSP/PI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com EDILENE DE SOUSA LEITE RODRIGUES, brasileira, professora, portadora do CPF nº 006.238.883-51 e RG nº 2.139.684-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 377, centro, Água Branca-Piauí. **Registro Anterior:** Livro 2-A, fls. 30v, sob nº R-4-112. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento o Sr. **ANTONIO CICERO BARBOSA RODRIGUES**, acima qualificado, datado de 31 de agosto de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09 de setembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-1-12.121 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **ANA PAULA BARBOSA CARDOSO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.111.797-SSP/PI e do CPF 001.918.473-56, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro Franco, nº 556, apto. 901, Condomínio Araxá, Bairro: Fátima, em Teresina-PI, nos termos da escritura pública de compra e venda de 14 de setembro de 2015, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 93, fls. 149/149v. **TRANSMITENTES: ANTONIO CICERO BARBOSA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 852.187.743-91 e RG nº 1682468-SSP/PI e seu cônjuge **EDILENE DE SOUSA LEITE RODRIGUES**, brasileira, professora, portadora do CPF nº 006.238.883-51 e RG nº 2.139.684-SSP/PI, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº 377, centro, Água Branca-Piauí. **VALOR DO TÍTULO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Emolumentos R\$ 228,73 - Fermojupe R\$ 22,84 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de setembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.2-12.121 - Nos termos do requerimento da Sra. **ANA PAULA BARBOSA CARDOSO**, acima qualificada, datado de 30 de setembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, nº 48, com uma área de construção de 54,00m², distribuídos em 07 (sete) compartimentos, da seguinte maneira: 01(uma) área, 02 (dois) quartos; 01 (uma) sala; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI. ART nº 00019007059585112717, Habite-se nº 0232/2015, datado de 13/07/2015, Alvará LIC./DCT/PMA nº 0287/2015, datado de 07/07/2015 e Certidão de Número nº 0214/015, datada de 08/05/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e documentos

exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupi R\$ 6,64- Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 01 de outubro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-3-12.121 - Nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 02 de dezembro de 2015, fica averbado no presente termo, que conforme certidão supracitada, nos arquivos da Prefeitura Municipal, neles consta a inexistência de débitos relativos a Foros, e que a proprietária acima qualificada, já se encontra com o domínio pleno do imóvel constante deste termo. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupi R\$ 6,64 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09 de dezembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-4-12.121 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): JOELLYN ERICA BRAGA DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, solteira, não convivente em união estável, nascida em 20/10/1989, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade CI 2781495, expedida por SSP/PI em 04/11/2005 e do CPF 048.322.083-30, residente e domiciliada na Avenida Odilon Araújo, nº 2039, Bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina-PI, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA- PMCMV - RECURSOS DO FGTS** - nº 855553572168, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 11 de dezembro de 2015, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). **VENDEDORA: ANA PAULA BARBOSA CARDOSO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 25/10/1984, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.111.797-SSP/PI e do CPF 001.918.473-56, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro Franco, nº 556, apto. 901, Condomínio Araxá, Bairro: Fátima, em Teresina-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH **b9ba. d4bc. 1ee0. 5980. 3d36. 88f9. 3f6a. 6fd3. e1a3. 975f e ea5a. 2f1d. 5329. 3ba2. 0938. 3d8d. b55d. fc3c. e697. 339b**, consultas estas feitas em 07/01/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 06/01/2016 assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças; de **DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº 0627.842B.727B.1F38, emitida em 16/09/2015, válida até 14/03/2016; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 151200191847356, emitida em 23/12/2015, válida até 22/03/2016; negativa de débitos Trabalhistas nº 213427177/2015, emitida em 23/12/2015, validade: 19/06/2016, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupi: R\$ 0,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de janeiro de 2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial

Substituta do Registro de Imóveis.

R-5-12.121 - O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por BRUNO FEITOSA DE LIMA, nacionalidade brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade 2098465, expedida por SSP/PI e do CPF 000.413.403-61, procuração lavrada, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília-DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 011/011v, do livro nº 747, em 19/09/2011, e certidão do substabelecimento emitida em 14/10/2015, no 2º Tabelionato de Notas e registro Civil de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição. 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 74.000,00 (setenta quatro mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 666,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 14.134,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 59.200,00. Valor da Operação: R\$ 73.334,00. Valor do Desconto: R\$ 14.134,00. Valor do Financiamento: R\$ 59.200,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 78.000,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 78.000,00. Prazo Total em meses: Amortização: 360. Renegociação: 0. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 317,79. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 6,47. TOTAL: R\$ 324,26. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com item 4. Época de reajuste dos encargos: De acordo com item 4. B.13 Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União(Resolução do Conselho Curador do FGTS 702/2012) Taxa de Administração: R\$ 1.656,09 Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.343,90. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): JOELLYN ERIKA BRAGA DO NASCIMENTO.** Comprovada: R\$ 1.775,02. Não comprovada: R\$ 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(ES): JOELLYN ERIKA BRAGA DO NASCIMENTO.** Percentual: 100,00%. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Boleto Bancário. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de janeiro de 2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-6/M-12121 - Prenotação nº 37475 em 24/10/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 14/10/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com

prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.661,87, em uma (01) DAM nº 70040705-24, pago na Caixa Econômica Federal e guia de quitação do Laudêmio, no valor total de R\$ 2.077,33, em uma (01) DAM nº 70040708-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 83.093,55, base de cálculo para recolhimento do ITBI e do Laudêmio. Dou fé. Altos-PI, 04 de novembro de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha, Escrevente Autorizado. PROCESSO:13491. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGR98382 - X394, AGR98383 - 2BRJ.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 13491. Emolumentos: R\$ 125,68; FERMOJUPI: R\$ 25,15; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 10,06; Total: R\$ 161,15 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGR98385 - VF8U.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 04 de Novembro de 2024.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2S9YQ-G27ZG-9LYLY-SRQHU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2S9YQ-G27ZG-9LYLY-SRQHU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>